



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL Nº 266/2023

EMERGENCIAL

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SEDE MUNICIPAL DE BETIM

COPASA-MG

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços

Outubro de 2023

Diretoria Colegiada:

Laura Mendes Serrano

Samuel Alves Barbi Costa

Deborah Aparecida Alves de Carvalho Pereira

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CRO):

Amanda de Campos Nascimento

Gerência de Fiscalização Operacional (GFO):

Lucas Marques Pessoa

Responsável Técnico:

Guilherme Augusto Branco Santos de Moraes - GFO/CRO - Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Processo elaborado de forma eletrônica – Sistema SEI/MG

Para consultar o andamento Processual utilize o nº 2440.01.0001398/2023-19 a partir da [Consulta Pública online](#).



SUMÁRIO

1	CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	5
2	FATOS LEVANTADOS	5
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
4	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG	7

1 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas pela Arsa-e-MG. A fiscalização foi realizada conforme características sintetizadas no Quadro 1.

Quadro 1. Características da fiscalização

Data da inspeção em campo	20/10/2023
Localidade Fiscalizada	Sede Municipal de Betim
Serviço fiscalizado	Sistema de Abastecimento de Água
Prestador de Serviços	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa MG
Endereço da sede do prestador	Rua Mar de Espanha, nº 525 – Bairro Santo Antônio – Belo Horizonte/MG. CEP: 30330-900
Endereço local do prestador	Rua Juazeiro do Norte nº 80 – Bairro Jardim Teresópolis – Betim/MG. CEP: 32681-512
Representante designado pelo Prestador para acompanhamento	Hélio Rogério

2 FATOS LEVANTADOS

No dia 20 de outubro de 2023, foi realizada vistoria na adutora localizada próximo à rua dos Novatos, no bairro Alvorada, no município de Betim (Imagens 1 e 2). Segundo a Copasa MG, houve rompimento de um registro da adutora, o que ocasionou o vazamento (Imagem 3). Conforme informado ao fiscal da Gerência de Fiscalização Operacional (GFO) da Arsa-e-MG e verificado em campo, na área do vazamento, a adutora de água tratada é composta por duas tubulações, fator que possibilitou o manejo para que o abastecimento de água não fosse interrompido. Para a manutenção do registro, foi realizada, no mesmo dia, manobra para interromper provisoriamente o fluxo de água na adutora no ponto do vazamento, tendo sido substituído o equipamento avariado. São apresentadas, a seguir, as imagens da inspeção de campo.



Imagem 1. Imagem de satélite do bairro alvorada, evidenciando o ponto do vazamento e a área da EAT 05.



Imagem 3. Imagem de satélite do ponto do vazamento da adutora de água tratada.



Imagem 4. Imagem fornecida pela Copasa MG da coluna d'água proveniente do vazamento.

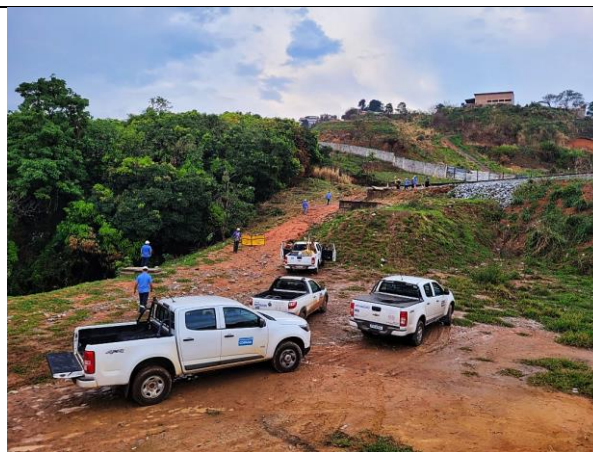


Imagem 5. Equipes da Copasa MG na região do vazamento.



Imagem 6. Realização de manutenção no poço de vistoria do registro da adutora.



Imagem 7. Interior do poço de vistoria do registro da adutora.



Imagem 8. Adutora de água tratada.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da inspeção in loco, constatou-se que o vazamento ocorrido na adutora de água tratada do sistema Serra Azul se deu em função do rompimento do registro, o qual foi substituído no mesmo dia para sanar o problema. Devido à existência de duas tubulações em paralelo, foi possível realizar manobras na rede de distribuição, não sendo necessário interromper o abastecimento. Como a adutora se encontra em área afastada de construções, apesar da coluna de água alta que se formou, nenhum dano, além da própria adutora, foi causado.

4 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG

Guilherme Augusto Branco Santos de Moraes – Masp. 1.371.428-2

Belo Horizonte, 27/10/2023